



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 05/2020**

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na *sessão ordinária de abril* deste Órgão, realizada no dia **15/06/2020**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação:-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Ponto um: *Apreciação das informações relativas as atos praticados ao abrigo da Lei n.º12/2020, de 07 de maio:*-----

-----a) Proposta n.º 8/2020 P - Medidas Municipais de Apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego na resposta ao Estado de Emergência devido à Covid-19: ratificada por unanimidade.-----

-----b) Protocolo de Colaboração para apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social no âmbito do COVID-19: A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----c) Despacho n.º 33/2020 P - Fundo de Emergência Municipal a Famílias - "Odemira Apoia +": A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----d) Despacho n.º 42/2020 P - Medidas Temporárias de Apoio Local - Covid 19 - Fundo de Emergência Municipal - Odemira Empreende +: A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----e) Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes

áreas, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro: A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Ponto dois: **4ª Modificação Orçamental - 2020: 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): ratificação nos termos Lei n.º 4-B/2020, de 06 de abril:** ratificada por maioria.-----

-----Ponto três: **Prestação de Contas 2019:** aprovada por maioria. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois e vinte. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

